

**Ata nº 99**

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta  
2 minutos na sala no 321 B do Centro de Tecnologia, sob a presidência do Prof. Luís Alvaro de  
3 Lima Silva, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
4 Ciência da Computação (PPGCC) para uma reunião extraordinária, com a seguinte ordem do  
5 dia: **1. Aprovação da ata 98; 2. Edital de recredenciamento docente; 3. Edital de Seleção**  
6 **do PPGCC para 2020/1; 4. Comunicações gerais.** Presentes os professores Benhur de  
7 Oliveira Stein, Carlos Raniery Paula dos Santos, Deise de Brum Saccol, Giovani Rubert  
8 Librelotto, Luís Alvaro de Lima Silva, Roseclea Duarte Medina e o representante dos  
9 discentes Guilherme de Freitas Gaiardo. Inicialmente, o presidente colocou a pauta em  
10 apreciação e, após a sua aprovação, passou-se para o primeiro item da pauta. **1. Aprovação da**  
11 **98:** O presidente colocou em apreciação a ata 98, sendo esta **aprovada por unanimidade**  
12 pelo Colegiado. **2. Edital de recredenciamento docente:** O professor Luís Alvaro informou  
13 aos membros do Colegiado os resultados finais do Edital 01/2019 – PPGCC, sobre o  
14 recredenciamento docente, apresentados pela Comissão Consultiva de Avaliação do Edital.  
15 Foram protocolados 14 pedidos de recredenciamento docente, sendo que 7 professores que  
16 estavam com credenciamento vencendo não solicitaram o recredenciamento no Edital  
17 01/2019. Em seguida, visando a homologação do resultado do Edital, o presidente colocou em  
18 apreciação três documentos enviados previamente aos membros do Colegiado: a Ata nº 01 da  
19 Comissão Consultiva de Avaliação do Edital 01/2019 – PPGCC com o parecer inicial desta  
20 comissão, o pedido de recurso apresentado pelo professor João Baptista dos Santos Martins, e  
21 a Ata nº 02 da Comissão Consultiva de Avaliação do Edital 01/2019 – PPGCC com o parecer  
22 sobre o pedido de recurso apresentado. A Ata nº 01 desta Comissão Consultiva apresentou  
23 uma tabela com a pontuação dos professores que solicitaram o recredenciamento, sendo que  
24 13 solicitações obtiveram a pontuação necessária para o recredenciamento e uma solicitação  
25 não atingiu a pontuação mínima descrita no Edital. Após a apreciação do documento, o  
26 Colegiado **aprovou por unanimidade** o recredenciamento por 2 (dois) anos dos professores  
27 que obtiveram a pontuação necessária para o recredenciamento no PPGCC, conforme análise  
28 descrita na Ata nº 01 da Comissão Consultiva de Avaliação do Edital 01/2019 – PPGCC. Os  
29 professores recredenciados no PPGCC, e suas respectivas linhas de pesquisa, foram: *Alencar*  
30 *Machado (Linguagens de Programação e Banco de Dados)*, *André Luiz Aita*  
31 *(Microeletrônica e Processamento de Sinais)*, *Andrea Schwertner Charão (Sistemas*  
32 *Paralelos e Distribuídos)*, *Carlos Raniery Paula dos Santos (Computação Aplicada)*, *Cesar*  
33 *Tadeu Pozzer (Computação Aplicada)*, *Felipe Martins Müller (Computação Aplicada)*, *João*  
34 *Carlos Damasceno Lima (Linguagens de Programação e Banco de Dados e Sistemas*  
35 *Paralelos e Distribuídos)*, *João Vicente Ferreira Lima (Sistemas Paralelos e Distribuídos)*,  
36 *Lizandra Manzoni Fontoura (Computação Aplicada)*, *Luís Alvaro de Lima Silva*  
37 *(Computação Aplicada)*, *Mateus Beck Rutzig (Computação Aplicada)*, *Raul Ceretta Nunes*  
38 *(Microeletrônica e Processamento de Sinais e Sistemas Paralelos e Distribuídos)*, *Roseclea*  
39 *Duarte Medina (Computação Aplicada)*. Logo após o Colegiado homologar a lista de  
40 professores recredenciados no programa, o presidente informou a lista de professores que  
41 entraram em processo de descredenciamento do PPGCC e que serão descredenciados do  
42 programa de acordo com a Resolução Normativa 01/2019 – Normas para Recredenciamento  
43 docente, pois não solicitaram o recredenciamento no programa de acordo com o Edital  
44 01/2019. Os professores que entraram em processo de descredenciamento são: *Benhur de*  
45 *Oliveira Stein, Cesar Augusto Prior, Cesar Ramos Rodrigues, Deise de Brum Saccol,*

46 *Eduardo Kessler Piveta, Giovani Rubert Librelotto e Juliana Kaizer Vizzotto.* Em seguida, o  
47 Colegiado apreciou o recurso apresentado pelo professor João Baptista dos Santos Martins,  
48 que não atingiu a pontuação mínima para o recredenciamento, segundo o resultado  
49 homologado pela Comissão Consultiva de Avaliação do Edital 01/2019 – PPGCC. Além  
50 disso, o Colegiado apreciou a Ata nº 02, com o parecer desta Comissão Consultiva sobre o  
51 recurso apresentado pelo professor João Baptista. Após ampla discussão, o Colegiado  
52 **aprovou por maioria** o parecer apresentado pela Comissão Consultiva de Avaliação do Edital  
53 01/2019 – PPGCC na Ata nº 02, que ratificou o parecer apresentado na Ata nº 01 e considerou  
54 que o professor João Baptista dos Santos Martins não obteve a pontuação mínima para o  
55 recredenciamento no PPGCC. Em resposta ao pedido de recurso do Prof. João Baptista, a  
56 avaliação do PPGCC (bem como outros PPGs na área da Computação) é realizada pelo envio  
57 anual da produção para a CAPES, que consolida os dados informados em cada ano. Em 2016,  
58 ao enviar o SUCUPIRA daquele ano a produção informada pelo Prof. João Baptista foi  
59 dividida por 3 co-autores no cálculo da produção do PPGCC. O mesmo ocorreu em  
60 2017/2018, porém dividindo por 2. Desta forma, as regras aprovadas pelo colegiado do  
61 PPGCC foram propostas para refletir os índices gerados pela CAPES. Os representantes de  
62 cada linha de pesquisa do PPGCC, bem como a coordenação, tiveram a preocupação de  
63 fornecer amplo conhecimento das regras do novo processo de recredenciamento. Mais  
64 especificamente, no que diz respeito ao “Art 2º. Buscando seguir a forma de avaliação  
65 utilizada pela CAPES, todas as pontuações de produção intelectual (artigos completos em  
66 conferências e periódicos) devem ser divididas pelo número de docentes do PPGCC autores  
67 da produção.” do Edital 01/2019 do PPGCC, deve ser afirmado que: de acordo com a  
68 PORTARIA Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016 da COORDENAÇÃO DE  
69 APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, a qual define as  
70 categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu, no  
71 que diz respeito ao CAPÍTULO II, DOS DOCENTES PERMANENTES, é possível ler: “Art.  
72 3º Integram a categoria de permanentes os docentes enquadrados e declarados anualmente  
73 pelo PPG na plataforma Sucupira”. Seguindo esta portaria, a qual é pública e acessível para  
74 todos os docentes do programa, a coordenação do PPGCC informou anualmente na  
75 plataforma SUCUPIRA até o ano de 2016 que o docente LEONARDO LONDERO DE  
76 OLIVEIRA pertencia ao quadro de docentes permanentes do programa, tendo encerrado este  
77 cadastramento em 31/12/2016. De maneira similar, a coordenação do PPGCC também  
78 informou anualmente na plataforma SUCUPIRA até o ano de 2018 que o docente RENATO  
79 MACHADO pertencia ao quadro de docentes permanentes do programa, tendo encerrado este  
80 cadastramento em 08/11/2018. Sendo assim, informações sobre docentes permanentes foram  
81 consolidadas pelas CAPES nestes respectivos anos, permitindo que a CAPES avaliasse o  
82 PPGCC ano após ano, o que culminou recentemente em resultados apresentados nas  
83 avaliações de Seminário de Meio-Termo na CAPES, por exemplo. De acordo com a “Ficha de  
84 Avaliação” utilizada na avaliação do PPGCC pela CAPES no quadriênio 2013-2016, todos os  
85 seguintes itens e subitens de avaliação claramente consideram os “docentes permanentes” do  
86 Programa: A) item “3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações”, no subitem “3.1. Quantidade  
87 de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente  
88 permanente e à dimensão do corpo discente” e no subitem “3.2. Distribuição das orientações  
89 das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos docentes do  
90 programa”, bem como no B) item “4 - Produção Intelectual”, no subitem “4.1. Publicações  
91 qualificadas do Programa por docente permanente” e no subitem “4.2. Distribuição de  
92 publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente Programa”. Mais ainda, no  
93 que diz respeito ao item 4 – “Produção intelectual”, está claro que a forma de avaliação de  
94 programas na área da Computação ocorre em relação ao número de docentes permanentes no  
95 programa, onde a descrição do subitem 4.1 – “Produções qualificadas do Programa por  
96 docente permanente” detalha como computar os índices de produção IGeral e IRrestrito, os  
97 quais são normalizados pelo número de docentes ativos (NDA) no programa. Similar critério  
98 de avaliação também ocorre no subitem 4.2, o qual diz respeito a “Distribuição de  
99 publicações qualificadas em relação ao corpo docente do Programa”. Por fim, ressalta-se que  
100 esta ficha de avaliação do PPGCC foi encaminhada para conhecimento de todos os docentes

101 do Programa, bem como discutida em reuniões do colegiado do PPGCC. Sendo assim, o  
102 professor João Baptista dos Santos Martins entrou em processo de descredenciamento do  
103 PPGCC e será descredenciado do programa de acordo com a Resolução Normativa 01/2019 –  
104 Normas para Recredenciamento docente. **3. Edital de Seleção do PPGCC para 2020/1:** O  
105 professor Luís Alvaro passou a palavra para o professor Carlos Raniery, presidente da  
106 Comissão de Seleção do último processo seletivo de ingresso no PPGCC, a fim de que  
107 apresentasse a proposta para o Edital de Seleção de PPGCC para o ingresso em 2020/1. O  
108 professor Carlos apresentou a proposta de texto do Edital de Seleção e sugeriu algumas  
109 alterações na tabela de pontuação utilizada na avaliação dos candidatos ao PPGCC. Neste  
110 sentido, cada item componente da tabela de pontuação foi analisado pelos membros do  
111 colegiado, sendo que a “FICHA DE AVALIAÇÃO - Análise do Currículo Lattes e Histórico  
112 Escolar” do Edital de Seleção para 2020/1 foi **aprovada por unanimidade** pelo Colegiado  
113 com a seguinte redação: “**1. Formação Acadêmica** (máximo 3,0 pontos): *Especialização na  
114 área com duração mínima de 360 horas – 2,5 por curso; Especialização/Mestrado em outras  
115 áreas com duração mínima de 360 horas – 2,0 por curso; Participação em Projetos de  
116 Pesquisa (o candidato deve apresentar no mínimo 120h em projetos a cada período de 6  
117 meses consecutivos. Cada período cumprido de acordo vale 0,5 ponto) – 0,5 a cada período  
118 de 6 meses; Participação em Projetos de Ensino (o candidato deve apresentar no mínimo 45h  
119 em projetos a cada período de 6 meses consecutivos. Cada período cumprido de acordo vale  
120 0,2 ponto) – 0,2 a cada período de 6 meses; Participação em Projetos de Extensão (o  
121 candidato deve apresentar no mínimo 45h em projetos a cada período de 6 meses  
122 consecutivos. Cada período cumprido de acordo vale 0,2 ponto) – 0,2 a cada período de 6  
123 meses; Atividades Complementares com certificado e duração mínima de 45 horas – 0,2 por  
124 atividade; Aluno especial aprovado em disciplina de pós-graduação (máximo de 1 ponto) –  
125 0,5 por disciplina. **2. Atividades Profissionais e Participação em eventos (na área de  
126 computação e afins)** (máximo 3,0 pontos): Atividades docentes (após a graduação) – 0,5 por  
127 semestre; Atividades profissionais (após a graduação) – 0,4 por semestre; Estágio ou  
128 participação em empresa júnior (somando no mínimo uma carga horária de 120 horas no  
129 semestre) – 0,25 por semestre; Participação em evento na condição de organizador – 0,5 por  
130 evento; Participação em evento na condição de palestrante convidado – 1,0 por evento;  
131 Participação em evento na condição de ouvinte – 0,1 por evento. **3. Artigos Aceitos para  
132 Publicação** (máximo 4,0): CAPES Qualis Ciência da Computação A1 – B1: 4,0 por  
133 publicação; CAPES Qualis Ciência da Computação B2 – B5: 2,0 por publicação; CAPES  
134 Qualis Ciência da Computação C ou sem Qualis: 1,0 por publicação; Resumo: 0,5 por  
135 publicação”. Realizadas todas as ponderações e alterações necessárias do Edital de Seleção  
136 do PPGCC, **o colegiado aprovou o texto do Edital por unanimidade**. Nada mais havendo a  
137 constar foi encerrada a presente sessão, tendo eu Guilherme Alves Elwanger, secretário do  
138 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – Mestrado em Ciência da  
139 Computação, lavrado a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e por mim.*

---

Prof. Luís Alvaro de Lima Silva  
Presidente do Colegiado

---

Guilherme Alves Elwanger  
Secretário do PPGCC